



**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA  
PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal Nº 466 de 17 de abril de 2015, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída conforme Resolução Nº 05/2023/CMDCA, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, conforme tabela a seguir.

<b>TITULARES</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>TOTAL DE VOTOS</b>
<b>1º</b>	HERBEM SALES DE LIMA	732
<b>2º</b>	SIMONE ALVES DO NASCIMENTO	551
<b>3º</b>	CÁTIA SANTANA VAZ BARBOSA	532
<b>4º</b>	ELISSANDRA CATARINA DA SILVA	320
<b>5º</b>	RENATA CRISTINA RODRIGUES DUARTE	294
<b>SUPLENTES</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE VOTOS</b>
<b>6º</b>	ROBSON PEREIRA DIAS	256
<b>7º</b>	PAULO BALDUINO DA SILVA	229
<b>8º</b>	SILVANA CORSINO VASCONCELOS	205
<b>9º</b>	JAMARA CINTIA FERREIRA PORTO VARGAS	171
<b>10º</b>	UIARA CAMILA CARVALHO BARBOSA	128



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Bom Jesus da Lapa, Bahia.



**Art. 2º** - Ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) eleitos (as) e suplentes para a reunião do **CMDCA**, destinada a diplomação, prevista para o dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira) às 15h:00 na sede do **CMDCA** (endereço no rodapé).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA